



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

## PORTARIA Nº040/2022

*Concede Férias Regulamentares e  
Abono Pecuniário à servidora que  
menciona.*

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº. 021/2007 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 10/01/2022 a 29/01/2022 e a conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, referentes ao período 2021/2022 à servidora.

### I - PATRÍCIA MACHADO MOREIRA BASQUES

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

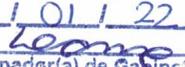
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 1º de Janeiro de 2022.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01 / 01 / 22  
  
Coordenadora(a) de Gestão